

**Indicação: 387 / 2022**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente, ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que sejam construídas rampas de acesso para cadeirantes, nas faixas de pedestres da Avenida Oito.

### **Justificativa**

Considerando obras de melhoramento foram feitas recentemente na Avenida Oito, porém esse importante instrumento de acessibilidade não foi instalado.

Vale lembrar que, a construção de rampas acessíveis para deficientes físicos é obrigação do Poder Público. Ressalto ainda que, não só os cadeirantes serão beneficiados com a medida, mas também pessoas idosas, com dificuldade de locomoção, mães com carrinhos de bebês e uma série de outras situações que dependem desse acesso.

É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

**Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2022**

**Marcelo Costa**  
**Vereador(a) - PSD**

